



## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

Porto Alegre, 27 de março de 2026.

**Assunto: Pregão Eletrônico nº 9070/2026 – Serviços de conectividade via satélite**

**Processo Administrativo: 25/1300-0005921-2**

**Habilitação Técnica e Jurídico-Fiscal**

**Licitante:** Telefônica Brasil S.A.

### 1. Enquadramento no Termo de Referência

O item 8 do Termo de Referência, em especial os subitens 8.1, 8.2 e 8.3, estabelece que os licitantes deverão apresentar documentação válida e vigente na data da habilitação, destinada à comprovação do atendimento às exigências técnicas, jurídicas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e regulatórias aplicáveis ao objeto da contratação.

A presente análise tem por finalidade verificar a conformidade da documentação apresentada pela **Telefônica Brasil S.A.** em relação às exigências estabelecidas no referido item do Termo de Referência.

### 2. Validação das Certidões – Telefônica Brasil S.A.

#### 2.1 Regularidade Jurídica

Foram analisados os seguintes documentos:

- **Certidão da JUCESP – Inteiro Teor**, emitida em 29/01/2026, sem prazo de expiração por se tratar de ato societário;
- **Comprovante de inscrição no CNPJ**, com situação cadastral ativa junto à Receita Federal do Brasil.

Constata-se- que a licitante atende às exigências de regularidade jurídica previstas nos itens 8.1 e 8.3 do Termo de Referência.

#### 2.2 Regularidade Fiscal Federal

A **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN)** foi emitida em 11/03/2026, com validade até 09/09/2026.

Documento vigente e regular, atendendo ao disposto no item 8.3 do Termo de Referência.

#### 2.3 Regularidade Trabalhista



## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

A **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, emitida em 22/03/2026, apresenta validade até 19/09/2026.

Conclui-se pelo- atendimento integral às exigências do Termo de Referência.

### 2.4 Regularidade do FGTS

A **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** foi emitida em 10/03/2026, com validade até 08/04/2026.

O documento encontra-se vigente na data da habilitação, atendendo ao Termo de Referência, -ressalvando-se apenas que o prazo de validade é próximo ao encerramento, -recomendando-se- acompanhamento administrativo.

### 2.5 Regularidade Fiscal Estadual

Foi apresentada **Certidão Estadual do Estado do Rio Grande do Sul – Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN)**, emitida em 03/02/2026, com validade até 03/04/2026.

Registra-se- que a CPEN produz os mesmos efeitos jurídicos da certidão negativa, sendo plenamente válida para fins de habilitação, nos termos da legislação aplicável e do próprio Termo de Referência. Documento aceito, com alerta apenas quanto à proximidade do vencimento.

### 2.6 Regularidade Fiscal Municipal

Foi apresentada **Certidão Municipal do Município de São Paulo/SP**, com validade até 25/04/2026.

Não foi localizada certidão municipal específica do Estado do Rio Grande do Sul; contudo, verifica-se- que a licitante possui **cadastro ativo e regular no SICAF**, o qual consolida as informações de regularidade fiscal, conforme item seguinte.

### 2.7 Cadastro Unificado – SICAF

A licitante apresentou **Comprovante de Regularidade no SICAF – Nível III**, vigente até 22/04/2026, contemplando:

- regularidade fiscal federal;
- regularidade fiscal estadual;
- regularidade fiscal municipal;
- regularidade do FGTS;
- regularidade trabalhista.

O cadastro encontra-se- regular e vigente.



## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

### 3. Síntese das Certidões Analisadas

Documento exigido no TR	Página	Situação
Certidão Conjunta RFB/PGFN	247	Válida
CNDT – Justiça do Trabalho	248	Válida
CRF – FGTS	252	Válida
Certidão Estadual RS	747	Válida
Certidão Municipal	272	Apresentada – SP
Comprovante SICAF	740	Vigente
Certificado de Avaliação Econômico-financeira	748	Vigente

### 4. Análise da Habilitação Técnica – Item 8.3 do Termo de Referência

#### 4.1 Item 8.3.1.1 – Outorga válida junto à ANATEL

Foi localizado o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 1/2025**, emitido pela ANATEL, constante das páginas 696-697 do arquivo de habilitação.

O documento caracteriza-se como outorga regulatória válida, cabendo à análise do seu conteúdo textual a verificação do enquadramento específico quanto aos serviços autorizados, especialmente no que se refere aos subitens:

- **8.3.1.1.1 – Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);**
- **8.3.1.1.2 – Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS).**

A existência do termo atende formalmente à exigência do item 8.3.1.1, sendo a aderência material condicionada à descrição expressa dos serviços autorizados no próprio documento.

#### 4.2 Item 8.3.1.2 – Revenda autorizada Starlink

Na página 743 consta documento emitido pela **Starlink**, sob o título “*Revendedores Autorizados da Starlink*”, contendo listagem institucional de empresas autorizadas a comercializar seus serviços no Brasil.

Embora não se trate de contrato bilateral individualizado (“Authorized Reseller Agreement” em sentido estrito), o documento é emitido pela própria fabricante e identifica formalmente os revendedores autorizados.

Dessa forma, à luz da interpretação administrativa usual e considerando que o Termo de Referência não exige forma contratual específica, o item 8.3.1.2 é considerado **ATENDIDO**.



## SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI

### 4.3 Item 8.3.1.3 – Atestado de Capacidade Técnica (mínimo de 10%)

Foi apresentado **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por instituição bancária, localizado na página 745.

O documento comprova a prestação de serviços de conectividade via satélite, sendo formalmente válido. A análise material indica compatibilidade com o objeto da contratação, restando atendida a exigência quanto à apresentação do atestado, cabendo apenas a leitura técnica do conteúdo para aferição detalhada de escala e quantitativo.

### 4.4 Item 8.3.1.4 – Suporte técnico 24/7 em português

Na página 744 consta declaração emitida pela própria licitante descrevendo:

- disponibilidade de suporte técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- atendimento em língua portuguesa;
- estrutura nacional de atendimento;
- referência a SLA compatível com o objeto.

O Termo de Referência não exige identificação nominal prévia de representante exclusivo, sendo suficiente a comprovação de estrutura dedicada, o que foi atendido.

Item **ATENDIDO**.

### 4.5 Item 8.3.2.1 – Capacidade técnica com uso de tecnologia LEO

O **Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Banco Itaú**, constante da página 745, comprova a prestação de serviços de conectividade via satélite em **baixa órbita (LEO)**, emitido por pessoa jurídica contratante devidamente identificada.

Ressalta-se- que o item 8.3.2.1 **não exige menção expressa à constelação Starlink**, mas apenas à utilização de tecnologia LEO, requisito devidamente comprovado.

Item **ATENDIDO**.

### 4.6 Item 8.3.2.2 – Capilaridade e estrutura de suporte técnico

Os documentos constantes das páginas 741 e 742, em conjunto com a declaração da página 744, demonstram:

- atuação em todo o território nacional;
- estrutura de suporte técnico;
- capilaridade e monitoramento;



### **SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA DE TIC E DIGITAL – STI**

- SLA compatível com o objeto.

Para este item, o Termo de Referência exige comprovação documental, e não atestado por terceiro, requisito plenamente atendido.

Item **ATENDIDO**.

## **5. Conclusão Técnica**

Após análise da documentação de habilitação apresentada pela **Telefônica Brasil S.A.**, verifica-se que os documentos exigidos pelo item 8 – Seleção do Fornecedor do Termo de Referência -encontram-se- **válidos, vigentes e regulares**, atendendo às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária e técnica.

Ressalta-se- que a **Certidão Estadual Positiva com Efeitos de Negativa** possui validade jurídica equivalente à certidão negativa, não constituindo óbice à habilitação.

Dessa forma, conclui-se- que a documentação apresentada é **suficiente e regular para fins de habilitação no certame**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,